



PORTARIA Nº 018/2022 PMD/FUNPREDOR, 01 de agosto de 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 51/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, para Gildete de Santana Rodrigues, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade nº 3.007.735 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 680.616844-20, matrícula nº 411, com fulcro no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13, §2º, II, da Lei nº 259/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 01 de agosto de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal